TL 6841 CDPM 1
DOCUMENTAÇÃO

PLANO DE PAZ PROPOSTO POR XANANA GUSMÃO, COMANDANTE DAS FALINTIL

Este Plano de Paz insere-se numa longa carta, datada de 5 de Outubro de 1989, que foi escrita pelo Chefe da Resistência de Timor-Leste, Xanana Gusmão.

Nela fazem-se algumas considerações sobre a dominação colonial portuguesa, destacando-se os seguintes aspectos:

«a) a cristianização que, se não alterou radicalmente os fundamentos morais da sociedade indígena, conseguiu no entanto impregnar-se na espiritualidade do pensamento timorense;

b) uma profunda miscigenação cultural, produto da interacção de complexas relações (desde a violência das administrativas à imposição das emocionais e desde o equilíbrio das comerciais ao paternalismo das religiosas) que se estabeleceram entre o dominador e o dominado;

c) a aquisição de uma língua estrangeira - o português -, como factor para uma interpretação mais polivalente das realidades.»

Apelando à identidade do Povo Maubere pode ler-se:

«São, desta forma, distintos e nada comuns com a "diversidade unitária da grande Indonésia" fundada em bases de relações meramente históricas de carácter colonial, os elementos que identificam o Povo Maubere:

1 - a sua etnia - identidade étnica
2 - a sua história - identidade histórica
3 - a sua cultura - identidade cultural
4 - a sua religião - identidade religiosa.»

A carta faz, em seguida, um breve historial sobre os Movimentos de Libertação de Timor após o 25 de Abril, situando o contexto em que se deu a invasão pela Indonésia:

«Se o desvario revolucionário de ardorosos seguidores do marxismo remeteu o Povo Maubere a sofrimentos sem conta, pela ameaça que um regime de esquerda representaria à estabilidade geopolítica, com reflexos extra-regionais, nem por isso será justificável ou desculpável a matança que a invasão e ocupação militar indonésias provocaram em Timor-Leste ao Povo Maubere!»

«A política de genocídio levada a cabo pelas assassinas tropas de ocupação indonésias, se serviu apenas para sensibilizar organizações humanitárias quanto ao verdadeiro sofrimento do Povo de Timor-Leste, ainda não serviu até agora para consumar um acto que interesses económicos e de diversa ordem deram o seu pleno beneplácito.»

Depois, a carta fala das «grandes vitórias» indonésias de 1979 e da consequente «reorganização da luta» da Resistência:

«Pudemos, afortunadamente, fazer a verdadeira distrinça do que servia e não servia os superiores interesses do nosso Povo, do que efectivamente o nosso Povo queria e o que ele buscava a conhecer, enfim, os verdadeiros fundamentos da inquebrantável resistência popular para desfazer a ideia, amiudades vezes referida, de uma resistência timorense comunista.»

É feito um enquadramento da situação em Timor-Leste no contexto internacional:

«Seja no Tibete seja na Polónia, seja nos Países Bálticos seja no Pacífico Sul, seja na África seja nas Caraíbas, está demonstrado que a força e a repressão nunca puderam superar por completo o que constitui a própria razão de ser de cada povo: o orgulho de ser ele mesmo, a capacidade de poder preservar, sem restrições, tudo quanto o identifique como tal, a liberdade de transmitir isso tudo às gerações vindouras, em súmula, o direito de gerir o seu próprio destino»

Reforça-se, seguidamente, a relação entre Potugal e Timor-Leste que «está assente em bases jurídicas e políticas que o direito internacional sustenta e os laços históricos alimentam como o húmus da personalidade maubere, própria, distinta, incontestável e inalienável.»

«A partir de 1986, surgidas que foram aos poucos as condições políticas favoráveis para Portugal relançar-se, no quadro das suas responsabilidades para com Timor-Leste e inseridas nas suas obrigações com o Ocidente, verificaram-se acções mais coerentes com as exigências que lhe impedem da sua própria Constituição e de acordo com a resolução 37/30 da Assembleia-Geral da ONU de 1982.»

«As conversações que decorrem entre Portugal e a Indonésia, sob os auspícios da ONU, serão enormemente facilitadas se nelas forem incluídos os representantes do Povo Maubere!»

Lê-se na carta o posicionamento da Luta Armada, onde se afirma que:

«As FALINTIL (...) adquiriram o verdadeiro papel que lhes cabe e que se insere apenas na defesa da Pátria, tendo ficado assim libertas de qualquer dependência política para com determinado partido.»

«O pluripartidarismo e uma economia de mercado serão os alicerces para um Timor-Leste independente, Estado livre e não-alinhado que não renunciará ao firme propósito de se candidatar à ASEAN, como contributo mais positivo para a estabilidade regional.»

Também nesta carta se refere à solidariedade da Igreja com o Povo Maubere:

«O Povo de Timor-Leste não luta sozinho, não está só, pois tem a sua Igreja a seu lado.»

«O clero de Timor-Leste e o seu Bispo, D. Ximenes Belo, sabem bem que a Paz em Timor-Leste só pode ser encontrada na base do respeito pelos interesses do Povo Maubere.»

Pode ler-se depois, que o «diálogo para a paz» é uma solução para o problema de Timor-Leste:

«O conflito em Timor-Leste não é um problema interno da Indonésia.»

«A Indonésia também teme o diálogo e, sobretudo, teme o referendum!»

«A realização de um referendum pressupõe:
a) antes de tudo, uma cessação de hostilidades;
b) a adopção de mecanismos jurídicos internacionais para verificar, controlar e viabilizar o processo;
c) o respeito pelos supremos anseios do Povo de Timor-Leste, expressos em condições livres e democráticas.»

«De acordo com o espírito e a letra da resolução 37/30, da Assembleia-Geral da ONU, de 1982, o Povo de Timor-Leste é a parte mais interessada na solução do conflito, pois é a parte única e directamente afectada pelas atrocidades que foram cometidas sobre ele em todos estes catorze anos de guerra!»

Na parte final da mensagem enviada é então definido o Plano de Paz:

«Já formulámos um plano de paz que não só está de acordo com outras Resoluções pertinentes e com a Resolução 37/30 da Assembleia-Geral da ONU, como interpreta o actual estádio de desenvolvimento do processo político timorense.

PLANO DE PAZ

A - Com a premissa de as conversações, conduzidas pelo Secretário-Geral da ONU, se efectuarem na base de:

- ilegalidade da ocupação indonésia;
- direito inalienável do Povo Maubere a um verdadeiro acto de auto-determinação;
- e necessidade e urgência de reposição da legalidade internacional, através da presença de Portugal.

B - Com a participação dos representantes do Povo Maubere devem ser discutidas as seguintes claúsulas:

1 - as garantias assumidas por Portugal com vista a assegurar a estabilidade regional;
- os compromissos por parte de Timor-Leste no respeito dos interesses dos países vizinhos e sua

colaboração para a manutenção da paz e estabilidade da área;
- um acordo básico de princípios para a repartição das riquezas da plataforma marítima de Timor;

2 - a constituição de uma força de paz ou de uma força internacional ou ainda (caso isso for muito dispendioso para as Nações Unidas) de uma Comissão da ONU para verificar e viabilizar:

a) Numa primeira fase:
- a retirada das Forças Armadas indonésias num período de 3 a 6 meses, e o retorno dos civis indonésios num período a ser estabelecido;

Numa segunda fase:
- o desarmamento simultâneo dos naturais armados pelo ocupante, e dos guerrilheiros das FALINTIL; estes continuariam a permanecer nas montanhas até esse acto;

Numa terceira fase:
- a reorganização do Exército, sob a responsabilidade de Portugal, como potência descolonizadora.

b) A formação de uma administração transitória, presidida por um Alto Comissário, representante de Portugal, para uma período não superior a 5 anos.

Será nesse período que Portugal e Timor-Leste assentarão uma data para as eleições gerais e para a entrega da soberania aos representantes do Povo Maubere.

c) Durante o período de transição, e sob a responsabilidade de Portugal, serão estabelecidos acordos de cooperação com a Indonésia, Austrália, a CEE e outros países, com vista a assegurar um rápido e harmonioso desenvolvimento das potencialidades de Timor-Leste.

d) Formação de um governo de Unidade Nacional, por um período entre 5 a 15 anos a ser assente entre Portugal e os representantes de Timor-Leste.

Do diálogo, franco e sério, é que se podem obter os compromissos necessários que salvaguardem os interesses de cada um e de todos em geral, porque o Povo de Timor-Leste sabe que não está isento de obrigações para com a área em que se insere, e não abdicará do contributo que deve prestar para a harmonia, cooperação e entendimento com todos os seus vizinhos.

Como membro do Conselho Nacional da Resistência Maubere - a Direcção do Povo Maubere - e como Comandante das FALINTIL, reafirmamos a nossa disposição de contribuir para um processo de transição legal e pacífica em Timor-Leste e declaramos:

a) que propugnamos uma amnistia geral a todos os fiéis colaboracionistas do ocupante, que tenham contribuído directa ou indirectamente na constante violação aos Direitos Humanos;

b) que a todos os servidores da ocupação indonésia se oferecerão oportunidade igual e iguais direitos como a qualquer cidadão de Timor-Leste;

c) que ninguém será despojado dos bens que tiver conseguido obter, durante os anos da ocupação indonésia (salvo as expropriações feitas aos seus legítimos donos!);

d) que serão reintegrados nas Forças Armadas de Timor-Leste, os naturais armados pelo ocupante;

e) que o efectivo humano e material do Exército a ser formado sob a responsabilidade de Portugal, será ditado pelas exigências da estabilidade regional (nós não descartamos a ideia de, no futuro, extinguirem-se as Forças Armadas, para permitir a Timos-Leste assumir o estatuto de um país pacífico e neutral como contributo para a paz mundial);

f) que o Povo Maubere não permitirá que se utilize o território de Timor-Leste para actos que ameaçam a paz e a estabilidade dos países vizinhos e, particularmente, da Indonésia e participará no pronto desmantelamento de qualquer tentativa do género;

g) que tudo faremos para que o estabelecimento de relações de qualquer ordem com outros países, não preocupem a estabilidade da área;

h) que pugnaremos no sentido de a FRETILIN, partido do qual já não fazemos parte, modificar os seus objectivos políticos, tornando-a mais consequente com as verdadeiras necessidades e os reais interesses de Timor-Leste;

i) que nunca abdicaremos do diálogo para a solução dos diferendos com quaisquer países do mundo e, particularmente, com os países vizinhos.

Sempre viemos demonstrando uma total disposição ao diálogo, fazendo até antecipadamente as concessões que achamos pertencer-nos como parte das obrigações que a região exige. Cabe agora à Indonésia reconhecer que a inflexibilidade não é a postura mais correcta, para quem pretende assumir um papel de pacificador no conflito cambodjano.

A Paz para Timor-Leste só pode ter como ante-sala a mudança, responsável e realista, da actual postura do governo de Jakarta! E para que isso aconteça, a Santa Sé podia desempenhar um papel influente e positivo!

O Povo Maubere continua confiante na sua vitória! O Povo Maubere nunca se cansará de resistir e, enquanto tiver vida para continuar a resistir, terá sempre esperança de um dia, alcançar a Paz...

que corresponda aos seus legítimos anseios!»

Excertos do texto de Xanana Gusmão que incluí o Plano de Paz, de responsabilidade do grupo "Paz e Justiça p/ TL".